



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

=DECRETO Nº 52 DE 13 DE ABRIL DE 2026=

“Fixa para o exercício de 2026 o valor da Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos da Instrução Normativa da RFB n.1.877/2019 e revoga as disposições em contrário”.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita de Auriflama,

Estado de São Paulo, etc.

No uso de suas atribuições legais e; considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais;

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Auriflama e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamentos de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB n. 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

DECRETA

Art. 1. Fica instituído a Valor da Terra Nua – VTN no município de Auriflama, para o exercício de 2026, nos termos da Instrução Normativa RFB . 1.877, de 14 de março de 2019.

Ano	Unidade	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$/ha	30.548,00	26.729,50	22.911,00	21.001,75	17.183,25	14.510,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Art. 2. Fica expressamente revogado as legislações com disposições em contrário.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura de Auriflama, 13 de Abril de 2026.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Depto de Administração e Finanças

*Registrado em Livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município
(www.auriflama.sp.gov.br/doa) e por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.*